



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

SECRETARIA DA MESA DIRETORA
FORMULÁRIO PADRÃO PARA EXPEDIENTE LEGISLATIVO

EXPEDIENTE LEGISLATIVO

INFORMAÇÕES SOBRE

DATA/HORA: 26/08/2016 / 11:03:21

NIREG Nº

000320/2016

PROTOCOLADO POR:

DAIANE SOARES CAZADIA

Nº
00108/2016

INDICAÇÃO

I.D 1875

DESTINATÁRIO(S)

REINALDO AZAMBUJA -
GOVERNADOR DO ESTADO

30ª SESSÃO:

ORDINARIA

DATA:

06/09/2016

RESULTADO:

APROVADO REGIME

MODALIDADE DE

SIMBÓLICO

DIRETOR RESPONSÁVEL

AUTORIA CONJUNTA / APOIO

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, INDICAÇÃO endereçada A Sua Excelência - REINALDO AZAMBUJA - GOVERNADOR DO ESTADO, COM PROVIDÊNCIAS PARA:

Segurança Pública

Bombeiros Militar

Indicando:

- AO ILUSTRÍSSIMO Sr. José Carlos Barbosa - Secretário de Estado de Justiça e

- AO ILUSTRÍSSIMO Coronel Esli Ricardo de Lima - Comandante Geral do Corpo de

Instalação de um posto avançado do Corpo de Bombeiros em Itaporã.

Senhor Governador, Senhor Secretário e Senhor Comandante.

Apesar de ser considerada uma cidade pequena, rotineiramente os moradores de Itaporã precisam dos serviços prestados pelos bombeiros e quando isto acontece é com urgência, pela distância de Dourados, compromete a eficácia dos serviços prestados pela Corporação.

O município tem várias rodovias sentido oposto à Dourados, como no caso da MS-157 que liga Itaporã à Maracaju, onde existe a corporação na Cidade vizinha, porém mais distante do que Dourados, ou no caso da MS-156 para Douradina, que está também não tem uma unidade dos Bombeiros.

Ainda existem os casos de incêndios que rapidamente destroem estruturas inteiras, com os 20 minutos de trajeto entre Itaporã e Dourados, pouco os Bombeiros podem fazer. Além de muitos outros serviços prestados pela corporação e de suma importância à população.

Atualmente, existe uma estrutura onde era uma escola municipal e não está sendo utilizada no bairro Pedra Bonita, que poderia ser aproveitada.

Conforme relatos de funcionários da Corporação, muitos dos que trabalham em Dourados, residem em Itaporã, o que facilitaria a formação da equipe.

Aguardamos respostas de atitudes a serem tomadas relacionadas ao caso e já certo de vossas compreensões, externo os sentimentos de agradecimentos.

Solicito ainda, com base no artigo 114, parágrafo 3º, inciso VII do Regimento Interno, que esta proposição seja discutida e votada na Ordem do Dia da presente sessão.

Diante ao exposto, solicito providências para atender o solicitado.

EDIFÍCIO KAORO SUZUKE, 26 de Agosto de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

SECRETARIA DA MESA DIRETORA
FORMULÁRIO PADRÃO PARA EXPEDIENTE LEGISLATIVO

EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Página nº 2

INFORMAÇÕES SOBRE

DATA/HORA: 26/08/2016 / 11:03:21

NIREG Nº

000320/2016

PROTOCOLADO POR:

DAIANE SOARES CAZADIA

AD: aa2f9eb8a7b34d949a5bf1fd3693b418

Ver. Lindomar de Freitas - PSDB

Apoio: